



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

CNPJ: 81.648.859/0001-03 Telefone: (42) 3553-8077
Av. Dr. Oscar Geyer., 489
CEP: 84640000 - Bituruna

**Solicitação nº
572/2026**

Data: 20/02/2026

Página: 1 / 2

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma:	02.008.00008 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Solicitante:	FABIO LUIS BLACKA
Local de Entrega:	A COMBINAR
Destinação:	S V PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.890.312/0001 - 34
Objeto:	Referente a contratação de empresa especializada para realização de limpeza após a 2ª Copa Municipal do Laço justifica-se em razão do grande número de participantes e público presente no evento, realizado no Parque de Eventos Avelino Roveda, gerando demanda extraordinária de higienização dos espaços utilizados, como banheiros, áreas comuns e locais de circulação. A contratação foi realizada de forma direta, considerando seu caráter temporário e eventual. Não foi utilizada a Licitação – Processo nº 27/2023 e Contrato nº 82/2023, pois o referido processo contempla contratação contínua por posto de trabalho, com encargos sociais inclusos, tornando-se menos vantajoso para esta demanda pontual. Complemento ao Empenho nº 893/2026, relativo à contratação de empresa especializada para realização de limpeza após a 2ª Copa Municipal do Laço. Centro de custo 48/2026. Conforme Meta 51 da LDO.
Razão escolha do Contratado:	O fornecedor é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação (regularidade fiscal).
Justificativa de Preço:	A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de balizamento de preços em anexo, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.
Just. escolha de Fornecedor:	O critério para definição do escolhido foi a disponibilidade de entrega do item
Dotações Utilizadas:	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	99046532-1	16,00	SV/H	A contratação de serviço de limpeza contínua em ambientes públicos faz-se necessária com o objetivo de garantir a higiene, a organização e a segurança sanitária dos espaços utilizados por munícipes e visitantes. A atuação da equipe de limpeza deverá ser ininterrupta durante o período de funcionamento do local, contribuindo para a conservação adequada das instalações e para o bem-estar da população. Entre as atribuições da equipe de limpeza, incluem-se: • Reposição constante de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos banheiros públicos; • Coleta regular de resíduos descartados nas áreas comuns; • Monitoramento frequente das lixeiras, evitando o transbordamento e a proliferação de odores; • Realização de limpezas rápidas em mesas, pisos e superfícies sujas ao longo do dia; • Utilização obrigatória de placas sinalizadoras em áreas molhadas para prevenção de acidentes; • Prontidão para atendimento de emergências relacionadas à limpeza, como vazamentos, entupimentos ou derramamentos. A contratante será responsável por fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, como produtos de limpeza (sabão em pó, desinfetante, água sanitária, detergente líquido, desodorizador sanitário) e utensílios (rodo esponja, rodo de limpeza, vassoura, escova sanitária, balde, pano de chão, sacos de lixo). A contratada deverá fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos profissionais designados para o serviço. Caberá à contratada informar previamente a contratante: • A quantidade de funcionários a serem alocados para o serviço; • A carga horária diária de atuação de cada profissional; • Os turnos e os dias da semana em que os serviços deverão ser executados. Dessa forma, a prestação contínua e eficiente do serviço de limpeza é imprescindível para assegurar um ambiente público limpo, seguro e agradável para toda a coletividade.	23,8900	382,24

Preço Total: 382,24





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CNPJ: 81.648.859/0001-03 null

Av. Dr. Oscar Geyer., 489

CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº
572/2026

Data: 20/02/2026

Página: 2 / 2

ITENS SOLICITADOS:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	-----	-------	---------------	-------------	-------------

Solicitante: FABIO LUIS BLACKA:

Responsável pela necessidade dos bens ou

Bituruna, 20 de Fevereiro de 2026



Assinado digitalmente por FABIO LUIS BLAKA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JKW-3XM-99K-VZ4.

Assinantes



FABIO LUIS BLAKA

Assinou em 20/02/2026 às 10:52:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FABIO LUIS BLAKA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JKW

3XM

99K

VZ4